

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2011
Processo nº:46

CONTRATADA:	CNPJ/CPF:
ROMUALDO ALFREDO CARVALHO DA SILVA	264.418.610-20

OBJETO CONTRATADO: Contratação de um técnico de nível superior do ramo de geologia (geólogo ou engenheiro de minas) para responder com Licenciador Ambiental e Responsável Técnico pela Prefeitura Municipal de Quaraí, frente ao Departamento de Meio Ambiente e demais atribuições referentes às áreas de Extração Mineral e empreendimentos afins licenciados no Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
secretaria de administração	2	007	manutenção da secret.da administração	33903606 0000	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1102

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em parcelas iguais e mensais, através da tesouraria da prefeitura, até o décimo dia do mês subsequente ao dos serviços prestados.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 11 de julho de 2011

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito Municipal